



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 888/2019

em 19 de dezembro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 436/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 709/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 436/2019, de autoria do Vereador Clovis Batista do Nascimento. Referida propositura requisita informações sobre reforma cancelada em praça, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando 043/2019 - SJG do Secretário Municipal de Obras.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3175/2019
Data: 20/12/2019 - Horário: 15:51
Administrativo - OFC 544/2019



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORANDO 043/2.019 – SJG

A/C

Elizabete Grassi Cruz

Assunto: Resposta a Requerimento nº 436/19 – Câmara Municipal de Birigui

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que após a última licitação TP 19/2018 “Execução da obra de reforma da Praça Hessen Halabi Nakad, situada a Rua Profª Zulmira Gellis da Silva, esquina com as Ruas Siqueira Campos e Salvador Tonetti Giampietro, no Bairro Novo Jardim Stábile” – houve o cancelamento do empenho referente a este convênio, conforme Decreto Estadual nº 63.528 de 22/06/2.018 não havendo naquele momento a possibilidade de se prosseguir com o certame.

Informamos ainda que após pedido de prorrogação de prazos, o Repasse no valor de R\$100.000,00 encontra-se disponível, conforme Comunicado da Secretaria de Habitação (anexo) e que o processo de formalização e atualização do convênio encontra em sua fase final e o mesmo será encaminhado para a citada Secretaria a fim de se iniciar novo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Birigui, 16 de dezembro de 2.019



Saulo Januário Garcia
Engenheiro Civil



Saulo Giampietro
Secretário de Obras

Fwd: BIRIGUI - SPdoc 182551/2018 - 4º COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE PRAZO

Prefeitura Municipal de Birigui <prefeitura@birigui.sp.gov.br>

5 de novembro de 2019 11:24

Para: Saulo JG <sjanuariogarcia@gmail.com>, saulo Garcia <engenharia@birigui.sp.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: BIRIGUI - SPdoc 182551/2018 - 4º COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE PRAZO**Data:** Tue, 5 Nov 2019 11:11:57 -0300**De:** Coordenadoria de Planejamento Habitacional - Engenharia <engenhariacph@sp.gov.br>**Para:** prefeitura@birigui.sp.gov.br, planejamento@birigui.sp.gov.br, js.engenheiro@gmail.com, leni.liranco@hotmail.com**CC:** dkeunecke@sp.gov.br**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

Coordenadoria de Planejamento Habitacional

4º COMUNICADO**05.11.2019****Ref. Prorrogação Excepcional e Extemporânea de Prazo.**

MUNICÍPIO:	Birigui
EMAIL:	prefeitura@birigui.sp.gov.br, planejamento@birigui.sp.gov.br, js.engenheiro@gmail.com; leni.liranco@hotmail.com
PROCESSO:	SPdoc nº SH/182551/2018
PROGRAMA:	Programa Especial de Melhorias - PEM
OBJETO CONVÊNIO:	Execução de Equipamento Social, reforma da Praça Hessen Halabi Nakad, no Conjunto Habitacional Maria Gava

Ilustre Prefeito Cristiano Salmeirão,

Reiterando nossos Comunicados de nºs 01,02 e 03, datados respectivamente de 27/06/2019, 10/09/2019 e 09/10/2019, temos a informar que caso haja interesse desta Prefeitura em continuar com o Convênio, solicitamos que seja encaminhada a esta Coordenadoria a documentação abaixo relacionada a fim de instruir o processo, seguindo as novas orientações da douda Consultoria Jurídica desta Pasta

a) Relatório de execução física, informando e demonstrando as respectivas ações e fases já concluídas e aquelas ações e fases ainda a concluir, devidamente segregadas por etapas e com indicação dos respectivos quantitativos e percentuais de execução, observando se tais quantitativos e percentuais já executados estão em conformidade com o plano de trabalho vigente;
✓ . . . **Deverá ser considerado nesta justificativa, todo o prazo decorrido de Convênio desde a assinatura do Termo de Convênio em 24/03/2014 até a presente data.**

b) Planilha orçamentária detalhada e atualizada, a fim de demonstrar que os valores permanecem exequíveis para viabilizar a conclusão do objeto;

✓ . . . **É obrigatória a apresentação da Planilha Orçamentária atualizada no Boletim Referencial de Preços CPOS 177, acrescido de BDI, que deverá ser no máximo de 25% (vinte e cinco por cento).**

✓ . . . **Lembramos ainda que a Declaração de Reserva de Recursos deverá ser atualizada e que o valor a ser liberado pelo Estado permanecerá inalterado no valor R\$ 100.000,00.**

✓ . . . **Deverá ainda ser apresentado o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro, com o novo valor da obra.**

c) Declaração fundamentada de que o prazo proposto para nova prorrogação é suficiente e compatível para realização de todas as ações imprescindíveis para a realização da integralidade do objeto;

✓ . . . **Deverá ser considerado o prazo necessário para a execução de obra e prestação de contas final.**

d) Nova declaração de reserva de recursos relativos à contrapartida, se o caso, na hipótese de a planilha orçamentária atualizada demonstrar insuficiência dos recursos existentes para a conclusão do objeto;

✓ . . . **Conforme informado no item b, é necessária a atualização da Declaração de Reserva de Recursos, tendo em vista que a Planilha Orçamentária a ser apresentada será com Base no Boletim CPOS nº 177 e obrigatória a inclusão do BDI de até no máximo 25% (vinte e cinco por cento).**

e) Cronograma físico-financeiro atualizado e;

f) Plano de Trabalho – Anexo I – atualizado.

Encaminhar os documentos solicitados para:

Secretaria da Habitação

Coordenadoria de Planejamento Habitacional

Rua Boa Vista, n.º 170 – Edifício Cidade I – 10º andar – Bloco II – Centro - São Paulo – SP
CEP 01014-930.

Ref. Prorrogação Excepcional e Extemporânea de Prazo.

Processo – SPdoc n.º SH/182551/2018

Programa Fundo Estadual da Habitação - FEH

Coordenadoria de Planejamento Habitacional
CPH



Engenharia CPH

Coordenadoria de Planejamento Habitacional - CPH
Secretaria da Habitação

engenhariacph@sp.gov.br | 11 3638 - 5258

Rua Boa Vista, 170 – 10º Andar BL II – São Paulo – SP

CEP: 01014-930

 /governosp



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Birigui, 21 de novembro de 2019.

MEMORANDO Nº 344/2019D

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.
Para: Secretaria de Obras

Servimo-nos do presente instrumento para encaminhar o Ofício nº 709/2019 referente ao Requerimento nº436/19 aprovado pela Câmara Municipal de Birigui, o qual requisita informações sobre reforma da Praça Hessen Halabi Nakad, para exame e manifestação por se tratar de assunto sob Vossa alçada.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL POLIZEL ESTEVES
Secretário de Serviços Públicos,
Água e Esgoto